

**PORTARIA N.º 384, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 17 de dezembro de 2013 à 14 de junho de 2014, a servidora Rosana Andressa Adam, portadora do RG nº 8.885.049-1-SSP/PR e do CPF n.º 065.461.239-08, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**